



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 81

## LIVRO DE PORTARIAS

### == PORTARIA Nº 1.919 ==

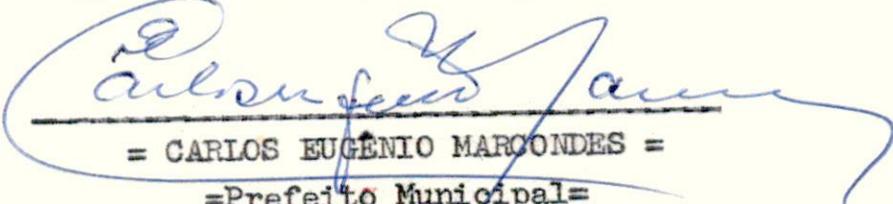
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", em Comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 0478, de 19 de março de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de março de 1973

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de março de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=